



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTENSES

CORTES
Cortês, 22 de dezembro de 1923

OFÍCIO-GAB/CMC Nº 038/2025

Cortês, 11 de dezembro de 2025.

AO
EXMO. SR.
OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025
Nº002/2025, N° 003/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar cópia do Projetos de Lei de N° 001/2025, N° 002/2025, N° 003/2025 e Pareceres das seguintes Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente que foram Aprovados e Reprovado em Reunião Extraordinária no Segundo Período Legislativo do ano de 2025.

Informamos que, após apreciação em sessão plenária o Projeto de Lei complementar N° 001/2025 foi reprovado pois não obteve unanimidade.

Sem mais para o presente, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Leticia Nascimento Assinado de forma
digital por Leticia
Borba:1038591244 Nascimento
7 Borba:10385912447

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

RECEBI EM 11/12/25
Às 14:59 horas

Assinatura
e carimbo
Reginaldo B. F. de Souza